ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3876

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: João Hamilton Silveira

Data: 31/10/1996

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 123/96. Denomina a rua "Antônio Vieira Neves", localizada no prolongamento do bairro Todos os Santos. (Referente à Lei nº 2.432, de 05/12/1996).

Controle Interno – Caixa: 8.3 **Posição:** 77 **Número de folhas:** 04

Observação: Este projeto possui um mapa que não foi digitalizado devido ao formato ser incompatível com a digitalizadora. Encontra-se no arquivo físico, disponível para pesquisa *in loco*.

Espécie: PL
Categoria: Denominação
A. 5.3
Ordem: 77
Nº fls: 3 + mapa

Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº_____	ASSESSOR:
DATA____/____/____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº 123/96

Caixa

AUTOR: Vereador João Hamilton Silveira

ASSUNTO:

Denominando Rua Antônio Vieira Neves, no prolongamento do Bairro Todos os Santos. a Via pública identificada como JJ que tem o seu início na rua CC e termina na Av. Beira Rio do mesmo Bairro.

MOVIMENTO

1 Recebido em 31.10.96

2 À Com. de Leg. e Justiça

3 Aprovado em 1ª - 2 - 12-11-96

4 À Com. de Denominação - 12.11.96.

5 Aprovado em 2ª D - 19.11.96.

6 Aprovado em 3ª - 2 - 21.11.96.

7 À sanção.

8 Vigorá-se -

9

10

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº_____

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - passa a denominar-se **ANTÔNIO VIEIRA NEVES**, a via pública identificada como JJ, situada no prolongamento do Bairro Todos os Santos, que tem o seu início na rua CC e termina na av. Beira Rio do mesmo bairro.

Arigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 31 de outubro de 1996.

VEREADOR JOÃO HAMILTON SILVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 7 DE novembro DE 19 96
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 7 DE novembro DE 19___
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 7 DE novembro DE 96
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

MONTES CLAROS
UNIÃO DO POVO

EM 7 DE NOVEMBRO DE 1996

OF. No. : GS/492/96

ASSUNTO : Informação - Faz

SERVIÇO : Gabinete do Secretário

Senhor Assessor,

Atendendo solicitação de V.Sa. através de correspondência datada de 31 de outubro de 1996, temos a informar que, de conformidade com nossos arquivos, Listagem ou Relação de Denominações de Vias e Logradouros Públicos e Livros ou Registro de Leis Municipais:

- O trecho da Via Pública identificada como "JJ", com início na Rua "CC" até a Av. Beira Rio, no prolongamento do Bairro Todos os Santos, nesta cidade, "não possue Denominação Oficial".

Para melhor esclarecimento quanto a sua localização, juntamos cópia da planta onde está situada a referida Via Pública com "destaque".

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Cordialmente,

Aliomar Velloso Assis
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.
Adalberto Patrício Neto
Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Montes Claros

/dm

Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 26 de novembro de 1996

Ofício nº: 399/96

Assunto : Encaminhando projetos para sanção

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os Projetos-de-Leis inclusos, aprovados por este Legislativo, dispondo sobre :

1. Utilidade Pública à Associação Comunitária de Moradores de Campos Elízeos ;
2. autorização para a criação de extensão de séries nas escolas municipais ;
3. denominação de Rua Antônio Vieira Neves, no prolongamento do Bairro Todos os Santos ;
4. alteração de dispositivos da Lei Municipal 2259 ;
5. Utilidade Pública à Associação de Pequenos Produtores Rurais de Taquaril e Adjacências ;
6. denominação de várias ruas no Conjunto Habitacional José Carlos de Lima ;
7. divulgação de lançamentos imobiliários .

Cordialmente

Vereador Ivan José Lopes
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS